



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 133

Brasília-DF, 14 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antonio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças substituto

Marcelo Alves Teixeira

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	28

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 3876, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa n.º 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT n.º 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **processo n.º 50603.001393/2023-52**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 1 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023, ao servidor **LUCAS GRANDI FERNANDES**, matrículas DNIT n.º 4649-3 e SIAPE n.º 2064328, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, para a conclusão da dissertação de Mestrado em Administração Pública ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/UFERSA/RN**.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa n.º 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT n.º 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Administração e Finanças substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 3855, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e Instrução Normativa DNIT SEDE nº 68, de 07/10/2021, Anexo VIII,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3482-7; **RAFAEL MARTINS NORONHA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 2857-6; **JOÃO RAFAEL TEIXEIRA DE MELO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5104-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Classificação e Avaliação, prevista no art. 10 do decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, com o objetivo de classificar e avaliar os bens móveis inservíveis desta Diretoria, visando a alienação na modalidade leilão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIA Nº 3651, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.008941/2020-52**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-084/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de apoio ao processamento das infrações de trânsito de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 405/2020.

Fiscais Técnicos	Titular , a servidor NAYARA SAMPAIO BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5261.
	Substituta , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Fiscais Administrativos	Titular , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
	Substituta , a servidor NAYARA SAMPAIO BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5261.
Unidade Gestora	Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Fiscalizar e medir os serviços prestados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo;
- II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, efetuar a gestão de documentos, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 1.700, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 12 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 3654, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.011136/2020-14**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-070/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de natureza comum, para processamento das imagens dos registros de infrações de trânsito no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade do DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 404/2020.

Fiscais Técnicos	Titular , a servidor NAYARA SAMPAIO BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5261.
	Substituta , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Fiscais Administrativos	Titular , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
	Substituta , a servidor NAYARA SAMPAIO BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5261.
Unidade Gestora	Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo;

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, efetuar a gestão de documentos, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 5363, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 187 em 30 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 3669, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.014729/2020-24**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços do novo Contrato TT-669/2020 múltiplo de adesão de prestação de serviços e venda de produtos a órgãos públicos firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, com o objetivo de viabilizar a expedição das notificações decorrentes da lavratura dos autos de infração à legislação de trânsito de competência da Autarquia, bem como demais documentos correlatos à ação da Autoridade de Trânsito, contratado por meio de Dispensa de Licitação nº 23/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 2020, Seção 3 e cuja Gestão é da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias:

Fiscais Administrativos CGPERT	Titular , o servidor MILTON MENDES DO PRADO Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 5207-0.
	Substituta , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Fiscais Técnicos CGPERT	Titular , a servidora LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
	Substituto , o servidor MILTON MENDES DO PRADO Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 5207-0.
Fiscais Administrativos CGLOG	Titular , a servidora JULIANA DANTAS MAGALHÃES , Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4592.
	Substituta , a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA AZEVEDO , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 310.

Fiscais Técnicos CGLOG	Titular , a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA AZEVEDO , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 310.
	Substituta , a servidora JULIANA DANTAS MAGALHÃES , Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4592.
Gestores do Contrato	Titular : Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto : Coordenador de Multas e Educação Para o Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Fiscalizar e medir os serviços prestados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo;
- II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

- I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, efetuar a gestão de documentos, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4331 de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 167 em 02 de setembro de 2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 3847, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004514/2022-67**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-455/2022 que tem como objeto a disponibilização pelo **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO** do **Sistema de Notificação Eletrônica - SNE**, que se trata de uma solução web e mobile, disponibilizada pela **Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN** aos órgãos atuadores e entidades integradas ao **Sistema Nacional de Trânsito - SNT** que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no **Registro Nacional de Infrações - RENAINF**.

Fiscais Técnicos	Titular , LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
	Substituto , o servidor MILTON MENDES DO PRADO, Agente de Portaria, Matrícula DNIT nº 5207-0.
Fiscais Administrativos	Titular , o servidor MILTON MENDES DO PRADO, Agente de Portaria, Matrícula DNIT nº 5207-0.
	Substituta , LÚCIA MARIA LOPES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Unidade Gestora	Titular : Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto : Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede;

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 5069, de 31 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 069 em 05 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 3881, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001034/2022-14**,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através do NOTA TÉCNICA Nº: 24/2023/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (15090453) e NOTA TÉCNICA Nº: 43/2023/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (15091265).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-317/AC

Lote: 4

Trecho: DIVISA AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU

Sub-trecho: DIVISA AM/AC - ENTRADA AC-040 (P/ MUNICÍPIO DE SENEADOR GUIOMARD)

Segmento: BR-317/AC - km 91,00 ao km 196,00

Extensão: 105,00 km

SNV: 317BAC0210 - 317BAC0230 - 317BAC0250 - 317BAC0260 - 317BAC0370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3882, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada no art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022 (15100741), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, bem como Portaria nº 2.268, de 5 de maio de 2022 (15100744), de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001034/2022-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIVISA AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU, Subtrecho: DIVISA AM/AC - ENTRADA AC-040 (P/ MUNICÍPIO DE SENEADOR GUIOMARD), Segmento: km 91,00 ao km 196,00, Extensão: 105,00 km; Código 317BAC0210 - 317BAC0230 - 317BAC0250 - 317BAC0260 - 317BAC0370, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 12/07/2023

JOÃO NICÁCIO ROGRIGUES NETO, Mat SIAPE nº 2061192, substituiu o Superintendente Regional, Cód. CCE 1.13, no período de 12/06/2023 a 22/06/2023 (11 dias) por motivo de Cargo Vago. Requerimento SIGEPE nº 3686974.

Em, 11/07/2023

BRUNO SOARES BALDNER, Mat SIAPE nº 1550314, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática, Cadastro e Licitações, Cód. FCE 1.05, no período de 27/03/2023 a 01/04/2023 (06 dias) por motivo de participação em programa de treinamento regular instituído. Requerimento SIGEPE nº 3777907.

Em, 11/07/2023

BRUNO SOARES BALDNER, Mat SIAPE nº 1550314, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática, Cadastro e Licitações, Cód. FCE 1.05, no período de 12/06/2023 a 22/06/2023 (11 dias) por motivo de titular estar substituindo Cargo Vago. Requerimento SIGEPE nº 3777907.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 3848, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50603.000696/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 367/2023, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que tem como objeto a contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados referentes ao

recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais.

Gestor	Titular: ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matrícula DNIT Nº 3049-0, Analista Administrativo. Substituto: WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula DNIT nº 5553-0, Superintendente Regional Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: o servidor FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula DNIT nº 3731-1, Analista Administrativo. Substituto: a servidora LUCIANA NILLIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula DNIT nº 1911-9, Agente Administrativo

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3843, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000113/2023-30**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5426-7, **DESIRE FOFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de link de comunicação de dados para acesso à Internet, com a finalidade de suprir a necessidade de acesso alternativo de rede aos servidores e colaboradores da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3856, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50612.002697/2020-85**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12 00368/2023, firmado com o **CONSÓRCIO SOBRADO / GOIÁS / GAE / BASITEC**, segundo o **Processo nº 50612.002697/2020-85**, Edital RDC Eletrônico nº 0134/2023-12, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Elaboração dos Estudos Básicos e Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. GO-347/428 (Nova Iguaçu de Goiás) - Rio Gregório, Segmento: km 273,3 - km 301,2:

Gestor	Titular , a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Fiscal Técnico	Titular , o servidor LUIZ ANTONIO URANI , matrícula SIAPE nº 0858939, Engenheiro do DNIT
	Substituto , o empregado público BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR , matrícula SIAPE nº 32839611, Analista Superior IV - Engenheiro do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, em exercício no DNIT
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora GLEICELENE FREITAS DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1028164, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o empregado público BRUNO DA SILVA BORGES , matrícula SIAPE nº 3171378, Analista Superior IV - Engenheiro do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, em exercício no DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado

dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **MAURINEY CEZAR PINHEIRO DA SILVA**, RNP nº 1203846380, como Responsável Técnico da Supervisora **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 3880, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, página 112 e 113 de 14 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001431/2022-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 3753-2; **LUSANDRO CUNHA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4902-6 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4225-0, para comprem a Comissão Especial de Licitação, o primeiro na condição de Presidente, o segundo como presidente substituto e o terceiro como membro para realizarem a contratação dos Serviços de Apoio à Fiscalização das Obras e Serviços de Manutenção e Conservação; Serviços de realização de Levantamentos de dados e informações para Elaboração de Anteprojetos do PROARTE e Projetos do Programa CREMA, Planos Anuais de Trabalho (PATO's) assim como apoiar a Fiscalização de Programas CREMA existentes ao longo da circunscrição territorial da Unidade Local de Santa Inês(05).

Art. 2º **INFORMAR** que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

Ausência para Doação de Sangue

Em 12/07/2023,

RINALDO ALMEIDA DANTAS, matr. SIAPE nº 207****, no dia 10.07.2023.
Processo de nº 50615.002120/2018-29.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 20/06/2023,

ALEANDRO SOARES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº ****368, no dia 14.06.2023

Em, 17/05/2023,

ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA matrícula SIAPE 155****, no Período de 16/05/2023 a 18/05/2023.

Em, 31/05/2023,

ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA matrícula SIAPE 155****, no Período de 24/05/2023 a 02/06/2023.

Em, 06/07/2023,

CARLOS CESAR CARDOSO LIMA matrícula SIAPE 155****, no Período de 27.06.2023 a 28.06.2023.

Em, 19/05/2023,

ENOC ALMEIDA VIEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 109****, no período de 06.07.2023 a 10.07.2023.

Em, 07/07/2023,

ENOC ALMEIDA VIEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 109****, no período de 16.05.2023 a 18.05.2023.

Em, 10/05/2023,

JOSE RIBAMAR DA CUNHA CABRAL JUNIOR matrícula SIAPE 109****, no período de 02.05.2023 a 09.05.2023.

Em, 10/05/2023,

JOSE RIBAMAR DA CUNHA CABRAL JUNIOR matrícula SIAPE 109****, no período de 10.05.2023 a 08.06.2023.

Em, 31/06/2023,

JOSE DE RIBAMAR COSTA, matrícula SIAPE nº 066****, no período de 16.05.2023 a 30.05.2023.

Em, 26/06/2023,

KÉCIA MARIA CRUZ RABELO, matrícula SIAPE nº 157****, no período de 22.06.2023 a 06.07.2023

Em, 20/06/2023,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 206****, no dia 19.06.2023

Em, 20/06/2023,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 206****, no dia 03.04.2023

Em, 20/06/2023,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 206****, no período de 25.01.2023 a 07.02.2023

Em, 05/05/2023,

MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 206****, no dia 18.04.2023.

Em, 05/05/2023,

MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 206****, no dia 29.04.2023.

Em, 08/05/2023,

NATAN BORGES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 861****, no dia 04.05.2023.

Em, 14/06/2023,

ROSARIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS, matrícula SIAPE nº 154****, no período de 12.06.2023 a 26.06.2023.

Pagamento de Substituição

Em 11.07.2023,

KÉCIA MARIA DA CRUZ RABELO matr. SIAPE nº 157****, substituiu a Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE -1.05, no período de 13.06.2023 A 21.06.2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo nº 50615.001656/2022-11.

Em 01/07/2023,

LOURINALDO JORGE PIRES, matr. SIAPE nº 206****, Substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, código CCE-1.13, nos períodos de 30.05.2023 a 25.06.2023; e 27.06.2023 a 30.06.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000559/2022-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Ausência por motivo de Doação de Sangue**

Em, 11/07/2023

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matr. DNIT nº 3696-0, data: 05/07/2023. Processo nº50619.001379/2023-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 3850, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000615/2023-20**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00394/2023, firmado com a **CONSTRUTORA JUMBO LTDA**, para a Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-010/PA, Trecho: Div. MA/PA – Entr. BR 308(A)/316(A), Subtrecho: Div. MA/PA (Rio Itinga) – Entr. PA-125/263 (Gurupizinho), Segmento: Ponto Localizado no Km 25,00 e Extensão: Ponto Localizado no Km 25,00.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-0
	Substituto , o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3851, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000986/2023-10**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00395/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, para a Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da

Rodovia BR-308/PA, Trecho: Entr BR-010(A)/316(A) (2º Unit Belém) - Div PA/MA, Subtrecho: Rio Pirirá - Entr PA-102 (P/São José do Gurupi), Segmento: Km 266,00 ao Km 269,00, Extensão: 3,00 Km,

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
	Substituto , o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Pagamento de Substituição

Em, 13/07/2023

A servidora **GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA**, matr. SIAPE nº 1196454, referente ao período de 01/06/2023 a 01/06/2023 (01 dia), motivo de licença médica do servidor **JOSÉ BRUNO LEITE DO NACIMENTO**, chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCE-1.05.

Ao servidor **PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2076861, referente ao período de 26/06/2023 a 07/07/2023, motivo de férias do servidor **PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO**, chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, FCE-1.05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 3821, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT de 30 de novembro de 2021, publicada em 02/12/2021, no Boletim Administrativo do DNIT N.º 226 e considerando o constante no **processo 50618.000026/2023-72**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luís Correia - Piri-piri, Subtrecho: Piracuruca - Piri-piri entre os km 145,73 a 183,00, objeto da Portaria DES nº105:

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO	15467522	***.***.733-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Piri-piri
ROGÉRIO MARCIO MARTINS DRUMOND	15715259	***.***.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Operações Terrestres
LUAN DE ABREU SOUSA	20630991	***.***.593-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Teresina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3827, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000383/2020-98**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 572/2020, firmado entre esta Autarquia e a **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-316/PI:

ANDRÉ LUIS DE ALBUQUERQUER FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4079-7	Presidente
LUAN DE ABREU SOUSA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4954-9	Membro
ANTONIO CESAR FERREIRA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5148-9	Membro

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

Ausência por Motivo de Doação de Sangue

Em 07/07/2023

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, matr. DNIT nº 1106-1, Período: 03/07/2023. Processo nº 50618.001575/2021-01.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais.

Em 07/07/2023

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, matr. DNIT nº 2056-7, Período: 03/07/2023 a 07/07/2023. Processo nº 50618.500718/2017-78.

Dispensa por Participação de Júri

Em 07/07/2023

SAMUEL BONFIM ALENCAR, matr./DNIT nº 5609-0, Períodos: 19/06/2023 a 21/06/2023; de 22/06/2023 a 23/06/2023 e de 26/06/2023 a 30/06/2023. Processo nº 50618.000881/2019-05.

Licença para Tratamento de Saúde

Em 07/07/2023

MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENEZES matr./DNIT nº 1971-2, Períodos: 24/02/2023 a 10/03/2023; e de 24/03/2023 a 07/04/2023. Processo nº 50618.001323/2018-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 3891, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001741/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0295/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, **processo nº 50610.001741/2023-01**, para fins de Contratação de empresa para execução das obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego na travessia urbana de Ijuí, na Rodovia BR-285/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 3864, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e ainda a Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.002738/2022-65**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARY ANGELA MARQUES LEITE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4241-2, **RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3226-3, e **ADRIANO JOSÉ FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4237-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação visando a contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, constantes no PPA. Relativo ao RDC Eletrônico nº 0294/2023-16.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Pagamento de Substituição**

ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, matrícula DNIT nº 61-2, substituiu o Superintendente Regional, no período: 03/07 a 05/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº50623.000924/2020-17.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>